MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 28 DE junho DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de formalização de convênios com fundações de apoio para a execução de programas de extensão do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a formalização de convênios com fundações de apoio para a execução dos programas de extensão do IFMG - Campus Ouro Preto aprovados no Edital 10/2022:

- Programa Ação: Educação, emprego e renda (ODS 4 e ODS 8 / Linhas de extensão 12 e 14).

- Programa: Timbalê e SEE: Uma proposta colaborativa de Educação ambiental com foco na Espeleologia.

- Programa: Melhorando a vida através do artesanato.

Art. 2º. APROVAR a formalização de convênio com fundações de apoio para a execução de programa de extensão do IFMG - Campus Ouro Preto aprovado em audiência pública realizada em 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata de Audiência, fls 33 e 34, processo CumSen 0010805-92.2021.5.03.0187 do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, 2a Vara do Trabalho de Ouro Preto.

- Programa: IFMG-Campus Ouro Preto de Portas Abertas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 28 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/06/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1236457** e o código CRC **712CDC88**.